



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-374/19, de 10 de janeiro de 2019

Aprova instituição de comissão para análise da proposta de diretrizes para a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussão na 141ª reunião, resolve:

Art. 1º - Aprovar a instituição de comissão para análise da proposta de diretrizes para a Política de Arte e Cultura do CEFET-MG, constituída pelos servidores: Renato Yuji Portela Kitagawa (presidente da comissão), Marielle H. M. Benevides Lage, Glauciene Silva Martins e Reginaldo Braga de Sousa.

Art. 2º - A comissão terá 90 dias a partir da data da instituição desta comissão para apresentar um parecer ao Conselho de Extensão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Giani David Silva', with a stylized flourish at the end.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão